

A Anistia Internacional frente à Criminalidade Violenta no Brasil

Joana D'Arc Fernandes Ferraz

Doutora em Ciências Sociais, Mestre em Ciência Política. Pesquisadora Associada do LEDDES - UERJ (Laboratório de Estudos Sobre Diferenças e Desigualdades). Professora da UniverCidade, onde atua como pesquisadora do Instituto de Pesquisas Jurídicas (IPEJUR) e do Instituto de Jornalismo.

Resumo

A Anistia Internacional e outras formas de pressão internacional deveriam inibir a criminalidade violenta no Brasil. Todavia, elas têm se voltado, apenas, para tornarem públicos os atos criminosos. O cerne de tal questão passa pela consolidação dos direitos humanos e de sua efetividade na Lei.

Palavras-chave: Anistia Internacional, Criminalidade violenta, Direitos Humanos.

Abstract

The Amnesty International and another sources of international pressure should inhibit the violent criminality in Brasil. However, they only returned to bring to the public criminal acts. The main issue in this question faces the consolidation of the Human Rights and its effectiveness in the law.

Keywords: Amnesty International, Violent Criminality, Human Rights.

No final da década de 80 do século passado, define-se um novo tipo de relacionamento de entre o ambiente internacional e o doméstico. No que se refere ao cenário internacional, as características mais acentuadas são o fim da bipolaridade e o acirramento da globalização da economia. No ambiente doméstico, assinala-se a instauração de instituições democráticas e o aparecimento de novos atores.

A democratização das instituições públicas nacionais e a entrada de diferentes atores para o cenário político introduzem novas demandas, estabelecendo novas formas de pressão, inclusive com o apoio de organismos internacionais. A interconexão desses acontecimentos inaugurou um modo de pensar a política externa até então inexistente, incorporando uma visão interativa (HIST e LIMA, 1990) da realidade internacional.

Nesse sentido, Letícia Pinheiro (1997:7) argumenta que, para além dessa visão interativa, torna-se necessário pensar as formas de “associar a pluralidade de atores e a duplicidade ou indefinição da natureza das demandas (simultânea e alternadamente de natureza doméstica e internacional) ao impacto do conteúdo final da política na sociedade”.

A partir dessa questão, surge uma problemática diferente no que se refere ao jogo de poder entre o ambiente internacional e o doméstico, pois, os problemas internos como a consolidação da democracia, a violência, o desrespeito aos direitos humanos, a pobreza, o narcotráfico, entre outros, passaram a ser pauta de discussão no jogo político externo. Esses problemas dificultam o poder de negociação no ambiente internacional, devido à diminuição do monopólio do papel do Estado em matéria de política externa.

Como resume Pinheiro (op. cit., p. 21):

Cresce a interconexão entre o ambiente doméstico e internacional, o que traz para a arena decisória brasileira o desafio de articular demandas endógenas e exógenas, com vistas à proposição de linhas de inserção do país no sistema internacional.

Portando, o grande desafio dos formuladores da política externa hoje é articular duas questões: o peso de novos atores na esfera da negociação externa e o desenvolvimento do processo de democratização, que estimule o alargamento do debate nacional. Para isso, torna-se necessário estabelecer alianças interburocráticas e com setores representativos da sociedade, principalmente com entidades nacionais que exercem pressão política (a OAB, as Associações de Classe, entre outros) e com o terceiro setor, no sentido de fortalecer a democracia no ambiente doméstico e possibilitar uma maior inserção do país num novo padrão de relacionamento internacional.

O terceiro setor passa a ter grande força no Brasil a partir da década de 80 do século passado, como afirma Renata César de Oliveira (2004:7):

Na década de 80, com os processos democráticos, as ONGs e associações tiveram papel de destaque (...) [Neste período é] que se começa

a falar de um Terceiro Setor, além do Mercado e do Estado. Ganha peso uma visão funcional em lugar de uma visão ideológica-política. Cabe ressaltar que, em geral, na América Latina, o Terceiro Setor não recebeu incentivo fiscal do Estado nem foi fiscalizado por ele.

Essas organizações internacionais, além de terem um peso decisivo na pressão pela ampliação da democracia no ambiente doméstico, também exercem uma grande pressão sobre os organismos internacionais, conforme argumenta Oliveira (2004: 12):

As ONGs também influenciam o Conselho de Segurança da ONU. O Grupo de Trabalho formado pelo Fórum de Política Global, Anistia Internacional, Earth Action, Comitê dos Advogados para Política Nuclear, Conselho Mundial de Igrejas e Movimento Federalista Mundial, entre outros, se reúne com delegados do Conselho de Segurança mensalmente. Promovem reuniões para discutir temas sobre o Conselho; formam lobby com delegados e governos para ter maior acesso ao processo de reforma; criam sistemas de comunicação e tornam claro e transparente o processo de reforma do Conselho; oferecendo, ainda, sede para discussões e produzindo materiais para divulgação pública além de aumentam a transparência e a responsabilidade pública mundial do Conselho e sua reforma.

22

É nesse contexto que verificamos a importância da Anistia Internacional como órgão de pressão externa, que exerce um papel essencial de repercussão internacional, através da denúncia das atrocidades e das impunidades domésticas sobre os cidadãos.

A Anistia Internacional autodefine-se como uma organização mundial independente, que luta pela promoção dos direitos humanos indivisíveis e interdependentes, definidos pela Declaração Universal dos Direitos do Homem e em outros tratados internacionais sobre Direitos Cívicos e Políticos. Esta organização conta com ações voluntárias em diferentes países do mundo. Seus membros trabalham em função da denúncia de violações de Direitos Humanos em outros países, o que caracteriza o aspecto internacional de sua atuação.

Assim, vários grupos e membros individuais da Anistia Internacional em um mesmo país podem constituir uma seção nacional da organização, com estatutos, diretrizes e planos elaborados, discutidos e aprovados em assembleias gerais. O Comitê Executivo da seção, eleito nessas mesmas assembleias, é o órgão encarregado de implementar as decisões tomadas pelos membros individuais e grupos.

A nível internacional, esta estrutura se repete. As seções reúnem-se a cada dois anos em um conselho internacional, no qual são determinadas as áreas de atuação da Anistia Internacional, suas políticas, campanhas, plano de ação e orçamento. Na mesma ocasião, é eleito o Comitê Executivo Internacional, encarregado de implementar mundialmente as decisões tomadas no conselho.

A organização conta ainda com um centro funcional em Londres - o Secretariado Internacional -, onde, a partir de informes preparados pelo Departamento de Investigação e de estudos conduzidos por comitês

especializados, são elaborados todos os documentos de informação e de campanhas distribuídos às seções, grupos e membros. À frente do Secretariado Internacional, está o secretário-geral, que atua como porta-voz da Anistia e é o responsável pela gestão do dia-a-dia da organização. (www.dhnet.org.br/direitos/sip/grupos/ai/ai.html, 16/01/2005)

Em 2003, a representante da Anistia Internacional, a paquistanesa Asma Jahangir, esteve no Brasil para conversar com os parentes e sobreviventes das chacinas da Candelária, Acari e Vigário Geral, a fim de refletir sobre a situação desses sobreviventes e parentes dez anos depois do acontecido, bem como verificar o andamento das ações judiciais, para elaborar um relatório com os resultados da sua visita.

As denúncias fornecidas por esta ONG são motivo de muita preocupação para todos nós¹. A presença de Asma, representante da Anistia Internacional, longe de servir como intimidação aos criminosos aqui no Brasil, foi motivo de mais outros crimes, pois, diversas testemunhas foram assassinadas antes ou mesmo depois de terem sido ouvidas pela Anistia Internacional e de terem denunciado os criminosos e de terem dito que eram ameaçadas de morte por eles.

Ouvindo este apelo, a Anistia Internacional imediatamente denunciou essas ameaças e pediu ao governo brasileiro proteção a essas testemunhas. No entanto, à revelia desta denuncia elas foram assassinadas. Assim, nem mesmo a presença de organismos internacionais intimidam a criminalidade violenta no Brasil.

Hoje, dois anos depois de sua visita, o que efetivamente se tem feito para dirimir a violência, e todo os grandes problemas sociais a ela vinculados, em nosso país? Os recentes assassinatos em Nova Iguaçu e Queimados, o da freira norte-americana Dorothy, no Pará, e do líder sem-terra na baixada fluminense no Rio de Janeiro, bem como as freqüentes invasões policiais em favelas no Rio de Janeiro confirmam o clima de iniquidade da Justiça no Brasil.

Estas questões apontam a possibilidade de pensarmos qual o peso desses organismos internacionais no combate aos crimes de execução sumária no Brasil. Também devemos pensar qual o peso dessas denúncias de violência para o Brasil e quais os seus reflexos nas relações internacionais.

As impunidades que diversas entidades brasileiras e estrangeiras situadas no Brasil ou não, diariamente veiculam, e a pressão por mudanças nas instituições brasileiras, principalmente no sentido de torná-las mais democráticas, para que possam participar do jogo político nacional e internacional como atores fortalecidos na luta contra a impunidade, a injustiça e a iniquidade, também devem ser estudadas com mais profundidade.

O que pretendemos neste artigo é chamar a atenção para o desafio que se coloca em pauta sobre a difícil conciliação entre a criminalidade violenta e seus reflexos no ambiente doméstico, bem como as conseqüências dessas ações

para a inserção do Brasil como ator importante no jogo político internacional.

A criminalidade violenta aumentou de forma vertiginosa nos últimos dez anos. As áreas onde residem as populações de baixa renda, tais como favelas, conjuntos habitacionais para proletários e moradias irregulares, concentram o maior número de vítimas de ações policiais. Em sua maioria, essas vítimas são os jovens, entre 18 e 24 anos, pobres e negros, segundo o relatório da Unesco, de 2003. Em 1997, eram 300 as vítimas fatais de ações policiais no Rio de Janeiro; em 1998 passou para 397; em 2001, subiu para 597 e em 2003, foi para 1195.

Os recentes assassinatos na Baixada Fluminense conduzidos pelo popular Bonde do Paraguai (grupo de extermínio que atualmente pratica assassinatos nessa região) nos trazem uma triste recordação da onda de crimes violentos que invadem nosso cotidiano há doze anos, quando as execuções sumárias eram as características das ações policiais, principalmente dos Cavalos Corredores². Como sabemos, os crimes mais conhecidos no Rio de Janeiro nesta época foram: de Nova Brasília, da Candelária e a chacina de Vigário Geral. Ora, todos esses crimes tiveram em comum o fato de os culpados até hoje não terem sido devidamente punidos, gerando um clima de insegurança e uma sensação de impunidade, tão negativos para o estabelecimento do Estado democrático de direito.

Mesmo com toda a repercussão internacional que tiveram, pois tais atos de barbárie foram amplamente divulgados pelos meios de comunicação na época. E mais: tivemos, ainda, a promessa, do então governador do Estado, do seu vice e também secretário de segurança (Respectivamente Leonel Brizola e Nilo Batista.), de que estes crimes não ficariam sem punição. O que em outras palavras seria a certeza, publicamente, confessa pelos meios de comunicação, de que estes crimes foram cometidos por agentes do Estado, policiais encarregados da segurança pública.

Enfim, tudo isso não foi suficiente para colocar os culpados na prisão, nem para indenizar os sobreviventes e parentes das vítimas, que até hoje, desesperados, arduamente lutam, participam de todos os movimentos contra a impunidade no Rio de Janeiro, freqüentam os julgamentos desses policiais à espera da reparação do Estado.

Passados dez anos, pouco se comenta sobre esses crimes. Somente um novo crime nos faz recordar os anteriores, num critério puramente técnico de reportagem jornalística, tal como aconteceu recentemente com a chacina da Baixada Fluminense.

É nesse contexto que se insere a chacina de Vigário Geral. Ocorrida em 30 de agosto de 1993, até então foi a maior chacina sofrida pelos trabalhadores pobres no Rio de Janeiro, sendo superada pela recente chacina da Baixada Fluminense, ocorrida no dia 31 de março de 2005, quando morreram 30 pessoas, a maioria jovens entre 13 e 24 anos; a outra grande chacina ocorrida no

Rio de Janeiro aconteceu devido a um incêndio numa cela do presídio Ary Franco, quando morreram queimados 26 presos, em outubro de 1991.

Morreram vinte e uma pessoas: uma estudante adolescente e vinte adultos trabalhadores: 15 homens e 6 mulheres. Todavia, somente uma dessas pessoas tinha passagem pela polícia (denúncia de maus tratos da mulher). Acrescente-se a isto que em uma mesma família de evangélicos morreram 8 pessoas. Pessoas morreram exibindo a carteira de trabalho na mão, outras mostrando a marmitta, enquanto outras seguravam um radinho de pilha.

Neste cenário, cinquenta e um policiais encapuzados entraram na favela e saíram atirando para todos os lados. Eram 11 horas da noite, estava na hora do jogo do Brasil com a Bolívia e as pessoas estavam nas ruas, nos bares e nas esquinas, ouvindo o jogo e torcendo pelo Brasil. A descrição que os moradores fazem é absolutamente estarrecedora. A frieza com que os policiais mataram, o fato de ter morrido somente trabalhadores, tudo isso amplia a brutalidade do fato.

Vigário Geral é conhecida como uma das favelas mais perigosas do Rio de Janeiro. É uma favela de proporções espaciais e demográficas consideráveis, com aproximadamente 40 mil habitantes, circundada pelos bairros de Vigário Geral, Parada de Lucas e o município de Duque de Caxias.

A entrada principal da favela é através de uma passarela que oferece uma visão global. Ora, a rua principal de acesso é larga, no entanto, no final desta, inevitavelmente, há que se embrenhar em alguma ruela para continuar o percurso.

Em entrevistas com os moradores (em trabalho de campo durante os anos de 1999 até 2001), percebi que até hoje existe uma grande indignação destes em relação ao “21” (a forma como eles se referem à Chacina. O que corresponde ao número de pessoas mortas), pois sem pergunta prévia, os moradores sempre se referem à chacina. No entanto, eles têm muito medo de entrevistas gravadas.

Ao falar sobre esse assunto os entrevistados se modificam, olham para os lados, falam baixo e justificam o tempo todo a necessidade de falar sobre tal fato. Invariavelmente, todos se colocam como protagonistas. Cada um disse com detalhes exatamente o que fez naquela noite e como colaborou para a mobilização geral que houve na favela após a chacina. É relatado com detalhes até mesmo a água com açúcar que levou para alguém que havia perdido um parente.

Quando os policiais encapuzados foram embora, todos se mobilizaram para socorrer as vítimas. Atravessaram a passarela carregando as vítimas, e partiram para a rua principal de Vigário Geral (Doutor Bulhões Marcial), fecharam o trânsito e pararam os carros, obrigando os motoristas a levarem os sobreviventes e os parentes para o hospital. Em todas as entrevistas, os moradores falam que nunca viram tanta cooperação. Até mesmo os moradores da favela de Parada de Lucas, vizinhos rivais da favela de Vigário geral³ foram socorrer as vítimas. A dor que aqueles rostos expressam não tem descrição em

palavras. O olhar assustado, as sobrancelhas altas, a voz alterada (ora baixa, ora alta demais), os gestos excessivos com as mãos, nos dão a impressão de que a chacina vai continuar naquele momento. O pavor ainda avassala a vida de todos eles. A promessa dos policiais era voltar para terminar de matar. As pessoas repetem sempre que ainda faltam matar sete pessoas, embora tantos anos se passaram, pois, a promessa dos policiais era que para cada um policial morto, na noite anterior, morreriam sete moradores. Essas pessoas também torcem para que não haja a condenação desses policiais. Pois, afirmam que eles podem voltar para terminar a vingança.

É notório o envolvimento de alguns policiais com o tráfico de drogas. Neste caso, os quatro policiais mortos na noite anterior entraram na favela, como é freqüente, para cobrar dos traficantes o seu percentual do lucro do tráfico. Segundo depoimento dos moradores, esses traficantes estavam acuados com a pressão desses policiais, pois não tinham tanto dinheiro e os policiais todo dia entregavam na favela para pegar mais dinheiro. Por isso, os traficantes mataram os quatro policiais, jogaram os corpos na mala do carro da polícia onde estavam (Gol) e os incineraram.

Convém lembrar que os moradores também expressam muita indignação no que diz respeito à traição dos “vagabundos”⁴, uma vez que não foram avisados sobre o risco iminente. Pois, somente depois da chacina é que os traficantes/vagabundos confessaram a jura dos policiais no sentido de exterminar todos que ali residissem.

Em pesquisa de campo, feita durante dois anos de visita semanal, os moradores não contaram com detalhes como eram as relações entre os traficantes e os policiais. Eles diziam, apenas, que foi briga entre eles, foi vingança. Quando insistia em tal discussão, ironicamente, afirmavam: -“você sabe mais do que eu sei sobre a chacina.”

Contudo, passados doze anos, muito pouco se caminhou no sentido da indenização das famílias das vítimas. Pouco se fez em relação a uma investigação densa sobre a relação do Estado e de seus representantes no âmbito federativo, estadual e municipal e da sociedade civil com o tráfico internacional de drogas. No que se refere à atuação e à formação da corporação policial, quase nada foi feito. Ainda hoje, as incursões policiais violentas dentro das favelas são rotineiras, e vários grupos sociais entendem que tais incursões são necessárias ao fim do tráfico e da violência, ou seja, a violência para conter a violência.

No âmbito do Justiça ainda temos muito o que caminhar. Nesse processo da chacina observamos diversos vícios processuais, falhas logo na etapa investigatória (a mais gritante foi o mau encaminhamento do exame de balística e a não oitiva das testemunhas) e mesmo no julgamento e condenação dos culpados, pois apenas dois foram condenados até agora.

Este crime e todas as suas conseqüências nos levam a uma reflexão sobre o papel das instituições do Estado frente aos direitos humanos, bem como o

impacto dessas demandas para a sociedade. Se, por um lado, nos sentimos fortalecidos pela repercussão internacional do fato, por outro lado, poucas mudanças efetivas temos observado no plano doméstico. Embora nesses últimos doze anos tenhamos de positivo a ampliação dos atores e de suas demandas por respeito aos direitos humanos, justiça e democracia, todavia, parece ter-se tornado lugar-comum esse discurso, a ponto de muito pouco contribuir.

Efetivamente, devemos pensar o que representa a luta pelos direitos humanos. Pois, existe por parte do senso comum de que a luta pelos direitos humanos é a luta pelos privilégios dos bandidos. Esta visão deturpada leva ao entendimento de que os direitos humanos são direitos de alguns, afastando do verdadeiro sentido do termo, que é o direito a ter direitos. No entanto, alargando esse conceito, entendemos como direitos humanos a possibilidade de acesso a todos os direitos, dentre eles, segurança, habitação, emprego, acesso igual à Justiça, à educação e à distribuição da riqueza.

Outra reflexão que se faz necessária diz respeito ao real peso dos direitos humanos dentro da doutrina constitucionalista brasileira e do Estado democrático de direito. Segundo Rogério Gesta Leal, (http://www.mundojuridico.adv.br/html/artigos/direito_humano.htm, em 28/02/ 2005) há um confronto entre o direito interno e o direito internacional. Em função disto, os direitos humanos, no Brasil, funcionam mais como sendo, de defesa do que propriamente direitos efetivos, ainda que na vigência do Estado democrático de direito.

Ora, devido a essa fragilidade, o autor sustenta que estes direitos são insuficientes para “assegurar a pretensão de eficácia que advém do próprio texto constitucional, principalmente em países que caracterizam-se pela conformação política e econômica de exclusão social como no Brasil” (Ibidem).

Inferimos, pois, que não se trata, apenas, de garantia da liberdade e da igualdade do cidadão, mas de, efetivamente, viver tal liberdade e igualdade o que seria o papel do Estado, ainda que eles não estejam inteiramente prescritos na Constituição de 1988. Conclui Leal (Id, Ibidem) que a atuação do Judiciário no Brasil confirma esta leitura simplista e superficial dos direitos humanos, negligenciando o peso deste e as relações internacionais a eles atrelados.

No que concerne ao estudo do caso da chacina de Vigário Geral, fica evidente, por parte do Judiciário, uma leitura dos direitos humanos ainda bastante conservadora da lei e uma precária visão dos aparatos que sustentam os direitos fundamentais como elementos fundamentais para a consolidação do Estado democrático de direito, conforme opinião de Leal, cuja teoria vem sustentando este estudo:

Um governo ou sociedade democrática, a partir destas novas demandas, é aquele, então, que conta e mesmo define, a partir das relações de poder estendidas a todos os indivíduos, com um espaço político demarcado por regras e procedimentos claros, que efetivamente assegurem o atendimento às demandas públicas da maior parte da população, elegidas pela própria sociedade, através de suas formas

de participação/representação, vinculando tanto a cidadania como o Estado no sentido de que se efetivem as garantias e prerrogativas fundamentais já demarcadas pela ordem constitucional vigente. (Id, Ibidem)

Partindo deste pressuposto, concluímos que para a real consolidação da democracia (entendida como um fórum permanente de discussões de todos os cidadãos, livres e iguais) é fundamental que se construa e se consolide na sociedade uma nova compreensão sobre o conceito de direitos humanos. Esse conceito deverá envolver o maior número possível de indistintabilidade. Assim sendo, sua abrangência deve acolher a afirmação dos direitos, todavia, sem perder de vista a proteção contra abusos e omissões. Devendo, também, ser responsável pelos julgamentos injustos, desde o inquérito policial, passando pelo procedimento judicial, até chegar ao julgamento no Tribunal do Júri, feito pelos operadores do Direito no plano doméstico.

Assim, a constante pressão dos organismos internacionais sobre o ambiente doméstico e a construção de fóruns constantes de discussão e pressão internos serão responsáveis pela ampliação da democracia às suas instituições e à construção da tão sonhada cidadania global, a fim de suprimir ou de, pelo menos, inibir iniquidades e injustiças das quais somos vítimas diariamente, promovendo uma insegurança doméstica.

No jogo internacional, essa capacidade de assegurar a Justiça interna tem uma função importante, por ser um forte aliado da soberania nacional, contribui para a ampliar a capacidade do Estado-nação de implementar a segurança também no âmbito internacional, uma vez que o coloca numa posição de credibilidade e de vantagem.

28

NOTAS

¹ A Anistia Internacional denunciou no relatório (2003:3) a atuação ainda mais violenta da polícia hoje, produzindo um número crescente de mortes de civis desarmados; ações discriminatórias da polícia sobre as populações mais pobres da cidade etc.

² Um grupo paramilitar composto de policiais civis, militares, do Corpo de Bombeiros, entre outros. Esse grupo de extermínio entrava na favela correndo e atirando para todos os lados, por isso, passaram a ser conhecidos como Cavalos Corredores.

³ Os traficantes de Vigário Geral pertencem a uma facção criminosa conhecida como Comando Vermelho, inimiga/rival do Terceiro Comando, que atua em Parada de Lucas, restringindo a circulação dos moradores e criando rivalidades entre os dois lados.

⁴ Todos os moradores referem-se aos traficantes como “vagabundos” aqueles que não trabalham e roubam. Para as classes populares o trabalho instituído pelo mundo legal é o trabalho honesto. Mesmo os desempregados não são chamados de “vagabundos”.